



*mb*

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.087/2023**

**Assunto:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$ 1.241.421,49, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.087/2023, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$ 1.241.421,49, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 088/2023, visando alocar os recursos provenientes dos superávits das fontes de recurso para custear despesas públicas com saúde, em especial a atenção básica, onde poderão ser melhorados os atendimentos de forma quantitativa e qualitativa nas unidades básicas de saúde.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

  
**VAGUINHO**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.087/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

  
**LUCAS DOS SANTOS**  
Membro